



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 056 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 100, no livro próprio,
sob a folha de nº 04, em 19 de
05 de 05, às 13 : 30 hs
[Assinatura]

Sugere ao Poder Executivo para que promova anualmente o **Dia “D” do Diabético**, com atividades informativas, orientações médicas, aferições de glicemia, rodas de conversa, entre outras ações voltadas ao cuidado e bem-estar dos cidadãos diabéticos.

Venho através deste, solicitar ao Presidente da Câmara Municipal e, ouvir do Plenário, dos art. 241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Prefeito de Buritis, o Exmo. Sr. Rufino Clovis Folador, para que promova anualmente o **Dia “D” do Diabético**, com atividades informativas, orientações médicas, aferições de glicemia, rodas de conversa, entre outras ações voltadas ao cuidado e bem-estar dos cidadãos diabéticos.

JUSTIFICATIVA:

O Dia Mundial do Diabetes, celebrado em 14 de novembro, foi instituído em 1991 pela Federação Internacional de Diabetes (IDF) em parceria com a Organização Mundial da Saúde (OMS), com o objetivo de aumentar a conscientização global sobre o diabetes. A data visa ressaltar a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do tratamento adequado, além de reforçar a necessidade de garantir o acesso a serviços de saúde, medicamentos e insumos para o controle da doença.

Considerando o número expressivo de pessoas acometidas pelo diabetes em nosso município e a necessidade de ações efetivas de prevenção e orientação, propõe-se que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seus profissionais, promova anualmente o Dia “D” do Diabético, com atividades informativas, orientações médicas, aferições de glicemia, rodas de conversa, entre outras ações voltadas ao cuidado e bem-estar dos cidadãos diabéticos.

Essa iniciativa, além de proporcionar suporte e conscientização à população, reforçará o compromisso do poder público com a saúde preventiva e a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, confiando na sensibilidade do Executivo Municipal para a efetiva implementação desta ação.

Pede deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 02 de 06 de 25, por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Assinatura]

Câmara Municipal de Buritis-MG, 15 de maio de 2025.

Vereadora Wânia de Araújo de Souza Lemos
propositora

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com